



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 042/2.001

DATA: 31 de outubro de 2.001

SÚMULA: Dá denominação de Via Pública, ainda não denominada, conforme especifica.

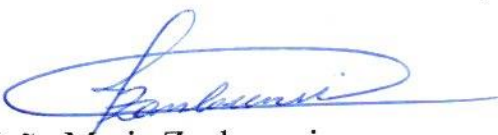
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada como **RUA JOÃO PEDRO RAMOS**, a rua que inicia na BR 277, sentido Campo Largo – Curitiba, e finda em terreno de propriedade do Senhor Alfredo Ramos.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 31 de Outubro de 2.001.


João Maria Zanlorensi
Vereador

548/01
AS

31.10.0